CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 94, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Bombeiros do Alto Vale do Itajaí - IBAVI, com sede no município de Rio do Sul.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, conforme a Lei Municipal nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, o Instituto de Bombeiros do Alto Vale do Itajaí - IBAVI, inscrito no CNPJ sob o nº 55.902.990/0001-45, fundado em 3 de junho de 2024, com sede localizada na Alameda Bela Aliança, n° 825, bairro Jardim América, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de novembro de 2026.

MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968

Assinado de forma digital por MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968
Dados: 2026.11.23 11:40:51 -03'00'

MARCELA BAUMGARTEN
Presidente da Câmara
[Assinado eletronicamente]

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/